



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/Mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br

PROCESSO Nº 112/2007

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 110/2007, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

INTERESSADO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 26 DE NOVEMBRO DE 2007

REMETENTE RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA – PREFEITO MUNICIPAL

PROCEDÊNCIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A DOAÇÃO DE TERRENO, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, PARA O FIM QUE INDICA.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS
E-MAIL: saptab@hotmail.com
WWW.tabuleirodonorte.ce.gov.br



MENSAGEM Nº 111/2007

Tabuleiro do Norte, 23 de novembro de 2007

Senhor Presidente,
Senhores e Senhoras,

*Processo de
Olas - Fls. 02
Ver. Maurício G. de Almeida
Camara Municipal de Tab. do Norte*

Expediente lido na Sessão
30/11/2007
SECRETARIA

Cumprimentando Vossa Excelência e demais pares desta Casa do Povo, neste momento encaminho o presente Projeto de Lei, que trata da doação de um terreno pertencente ao Município de Tabuleiro do Norte ao Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará – CEFETCE, para construção de unidade de extensão.

Confirmando que esta medida, necessitará, para alcance pleno de seus objetivos, que sejam repensados e reestruturados, no âmbito do sistema municipal de construções em nossa Urbe, devendo atender o código de postura do Município, se justificando o pleito pela melhoria de uma educação de qualidade, que promoverá o desenvolvimento de nossos municípios, e, haja vista ser um compromisso firmado desta administração, de desenvolver uma educação pública, voltada à formação de crianças, jovens e adultos.

Com estas exposições, temos a convicção de que a presente matéria será alvo da inteira acolhida por parte dos edis que integram essa Casa Legislativa, pelo que desde já agradecemos e solicitamos ainda a tramitação e aprovação desta matéria em **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Cordialmente,

Prefeito Municipal
Raimundo Dinardo da Silva Maia

Câmara Mun. de Tab. do Norte
Recebido em 23/11/07
VISTO

Governando com o povo



PROJETO DE LEI DE Nº 110/2007

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A **DOAÇÃO DE TERRENO**, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, PARA FINS QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a

DOAR:

I – um terreno localizado a Rua Francisco Xavier de Oliveira, com as seguintes medidas: **80,00m** (oitenta metros) de frente por **77.03m** (setenta e sete metros ponto três centímetros) de fundos, pertencente ao Município de Tabuleiro do Norte, ao Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará – CEFETCE, Instituição Autárquica Federal de Educação Superior, vinculada ao Ministério da Educação, sediada na Avenida 13 de Maia, 2081 – Benfica, CEP 60.040-531, em Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.005.347/0001-01, para construção da sede da extensão do referido centro, conforme planta de locação anexa ao projeto em tela;

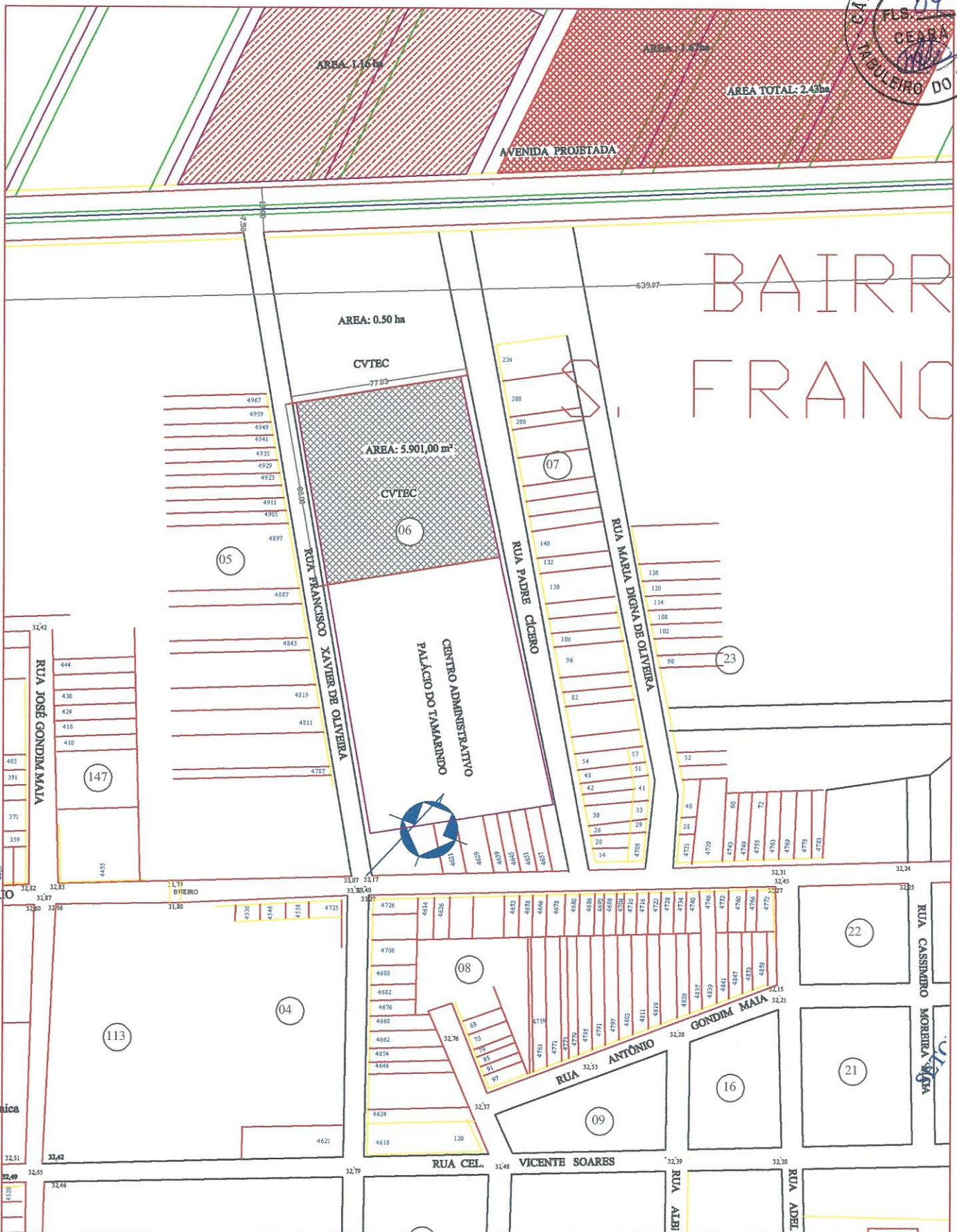
II – terreno localizado com os seguintes limites e medidas: ao norte, com o Centro Administrativo Palácio do Tamarindo Prefeito Raimundo Rodrigues Chaves, medindo: **77.03m** (setenta e sete metros ponto três centímetros), ao sul, limita-se com imóvel do senhor Raimundo Franklin Andrade, medindo **77.03m** (setenta e sete metros ponto três centímetros), ao leste, com a via pública Rua Francisco Xavier de Oliveira, medindo **80,00m** (oitenta metros), e a oeste, limita-se com a via pública Rua Padre Cícero, com uma área total de 5.901,00m² (cinco mil, novecentos e um metros quadrados) que será doado ao Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará - CEFETCE.

3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Tamarindo Prefeito Raimundo Rodrigues Chaves,
em 23 de novembro de 2007.

Prefeito Municipal
Raimundo Dinardo da Silva Maia

Governando com o povo



PLANTA DE LOCAÇÃO

ÁREA: 5.901,00 m²

ENDEREÇO: Rua Francisco Xavier de Oliveira		PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL	
PROJETO: CVTEC - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO		DESENHO: Aristófanés X. Maia	DATA: NOV./2007





Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 018/2007

Expediente lido na Sessão
30/11/2007
SECRETARIA

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 145, da Resolução nº 001/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude das proposições tratarem-se de matérias de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Ex^a., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação dos Projetos de Leis nº 110/2007 e 111/2007, todos oriundos do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 29 de novembro de 2007.

Paulo Maciel
Wagner
Jose Antonio Lima
ultrao



18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

REFERENTE: Req. nº 018/2007 subscrito por vários Vereadores.


OBSERVAÇÕES: Requerendo a Urgência Especial na tramitação dos Projetos de Leis nº 110/2007 e 111/2007, todos oriundos do Poder Executivo Municipal.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES				

RESULTADO:

APROVADO por (X) unanimidade () votos favoráveis
() votos contra () abstenções (1) ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 30/11/2007.



Naurides Gadelha de Almeida
Presidente

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br



Expediente lido na Sessão
30/11/2007
SECRETARIA

PROCESSOS Nºs 112 e 113/2007.
RELATOR: VEREADORA MARIA DE LOURDES FREIRE M. LIMA.
ASSUNTOS: PLs Nºs 110 e 111/2007.
PARECER Nº 011/2007.

Versam os presentes autos sobre os Projetos de Leis nºs 110 e 111/2007, de 23 de Novembro de 2007, oriundos do Poder Executivo Municipal, que dispõem sobre assuntos do interesse do Município de Tabuleiro do Norte.

As matérias se encontram tramitando nesta Casa Legislativa desde o dia 26 de Novembro de 2007, oportunidade em que a Presidência da Casa determinou a autuação, sendo as leituras efetivadas na Sessão deste dia 30 de novembro de 2007.

Face a relevância das proposituras e os benefícios à sociedade, advindos com a sua aplicação, foi concedida Urgência Especial na tramitação, por força do Requerimento nº 018/2007, subscrito por diversos Vereadores.

Concedida a Urgência Especial, de conformidade com o Regimento Interno da Câmara, o Senhor Presidente determinou o levantamento da presente Sessão para a elaboração do Parecer Técnico Conjunto por parte das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos.

Na forma regimental, através da Presidência da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, fui indicada como Relatora das matérias objeto deste parecer, quais sejam:

PL Nº 110/2007 – autoriza o Prefeito Municipal a efetuar a doação de terreno, pertencente ao Município de Tabuleiro do Norte, para o fim que indica;

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br



PL Nº 111/2007 – autoriza o Prefeito Municipal a repassar na forma que indica, os recursos financeiros, visando a construção ecumênica da Capela da Associação Comunitária Mantenedora do Cemitério São Francisco de Assis – ACOMANCESFAS do Município de Tabuleiro do Norte.

ISTO POSTO, ao analisar atentamente as presentes proposições, entendemos que todas elas estão elaboradas dentro das normas legais. Por outro lado, são também do interesse dos munícipes tabuleirenses, oportunidade em que opinamos pelo acatamento e aprovação por esse Plenário, com a recomendação favorável desta Relatoria.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TABULEIRO DO NORTE, em 30 de Novembro de 2007.

Ver. Maria de Lourdes F. Maia Lima
Relatora

PELAS CONCLUSÕES DA RELATORA:

Ver. Sônia Maria Noronha Chaves
Presidente da CLJRF - CFO

Ver. Paulo Maciel de Oliveira
Membro – CLJRF – COSP

Ver. João Antonio Viana
Membro COSP



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br



Ver. Juvenal Bezerra da Costa
Membro COSP

Ver. Lindalva Batista Linhares
Membro CFO



Ver. Francisca das Chagas Maia Moreira
Membro CFO



18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

REFERENTE: Proj. de Lei. nº 110/2007 oriundo do Poder Executivo.

OBSERVAÇÕES: Autoriza o Prefeito Municipal a efetuar a doação de terreno, pertencente ao Município de Tabuleiro do Norte, para o fim que indica.

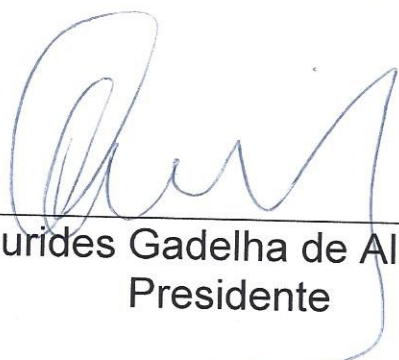
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

Obs.: Urgência Especial, conf. Req. nº 018/2007

RESULTADO:

APROVADO por (X) unanimidade () votos favoráveis
() votos contra () abstenções (✓) ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 30/11/2007.



Naurides Gadelha de Almeida
Presidente



À Secretaria Administrativa -
Para emissão de autógrafo
de lei

Gal. Pres, em 30.11.2007


Ver. Naurides G. de Almeida
Presidente da Câmara